PROJETO DE LEI Nº 69 /2019

"DISPÕE SOBRE O CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DO USO DE SACOLAS PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam determinados aos estabelecimentos comerciais do Município de Canoinhas a adotarem opções para a redução da utilização de sacolas plásticas.

Parágrafo único. No lugar das sacolas plásticas, poderão ser fornecidas sacolas retornáveis, sacolas biodegradáveis, caixas de papelão, entre outras opções ecologicamente viáveis.

Art. 2º O objetivo do presente projeto é reduzir o uso das sacolas plásticas e conscientizar a população dos efeitos maléficos ao meio ambiente.

Art. 3º Transcorrido o prazo previsto no artigo 5º desta lei, fica estabelecido que os estabelecimentos comerciais disponibilizarão pontos de coleta para o recebimento de sacolas e sacos plásticos a serem entregues pelo público em geral.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão comprovar a destinação ecologicamente correta para os materiais recolhidos.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais de que trata a presente lei, poderão fixar placa informativa em lugar de destaque, com os seguintes dizeres:

"SACOLAS PLÁSTICAS CONVENCIONAIS USADAS INADEQUADAMENTE NO MEIO AMBIENTE LEVAM MAIS DE 100 ANOS PARA SE DECOMPOR. COLABOREM DESCARTANDO-AS EM LOCAIS APROPRIADOS E USE SACOLAS REUTILIZÁVEIS"

Art. 5º A presente lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Canoinhas-SC, 1º de julho de 2019.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Célio Galeski
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Este projeto tem como objetivo reduzir o uso das sacolas de plástico convencional por alternativas que impactem menos no meio ambiente, uma vez que as sacolas convencionais não são recicláveis. De acordo com estimativa do Ministério do Meio Ambiente, no Brasil, cerca de 1,5 milhão de sacolas são distribuídas por hora.

As sacolas plásticas têm um alto custo ambiental: para sua produção são consumidos petróleo ou gás natural (ambos recursos naturais não-renováveis), água e energia, e liberados efluentes (rejeitos líquidos) e emissões de gases tóxicos e do efeito estufa. Depois de usadas, muitas são descartadas de maneira incorreta, aumentando a poluição e ajudando a entupir bueiros que escoam as águas das chuvas ou indo parar nas matas e oceanos, sendo ingeridas por animais que morrem sufocados ou presos nelas. Pouquíssimas chegam a ser recicladas.

Assim sendo, a substituição de sacola plástica convencional por alternativas que diminuam danos ao ambiente é de suma importância.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Célio Galeski
Vereador Autor